

## **IMPUGNAÇÃO AO VALOR DE REFERÊNCIA LOTE 1 – CANECA PERSONALIZADA**

**À Comissão de Licitação / Pregoeiro(a),**

A empresa Nexo Suprimentos, inscrita no CNPJ nº 65.707.690/0001-69, vem, respeitosamente, apresentar IMPUGNAÇÃO ao valor de referência fixado para o Lote 1 – Caneca Personalizada, pelos fundamentos abaixo:

### **1. DA INCONSISTÊNCIA NA FORMAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA**

Conforme consta no edital, a Administração utilizou apenas três cotações, sendo:

- R\$ 21,90
- R\$ 18,00
- R\$ 17,00

O valor de referência adotado (R\$ 17,90) encontra-se praticamente vinculado ao menor valor obtido, demonstrando ausência de critério técnico adequado na formação do preço estimado.

### **2. DA INEXEQUIBILIDADE DO VALOR ESTIMADO**

O objeto licitado envolve:

- Caneca em porcelana resinada
- Personalização por sublimação (4 cores)
- Produção de arte
- Embalagem
- Logística e entrega

Tais elementos possuem custos relevantes não considerados, especialmente:

- Matéria-prima
- Personalização
- Mão de obra
- Tributos
- Frete interestadual

Destaca-se que o fornecedor com valor de R\$ 17,00 não está localizado no mesmo estado do órgão contratante, tornando o preço ainda mais incompatível com a realidade logística.

Dessa forma, o valor de referência se mostra manifestamente inexequível.

### **3. DA VIOLAÇÃO À LEI Nº 14.133/2021**

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a pesquisa de preços deve garantir:

- Compatibilidade com o mercado
- Amplitude de fontes
- Realismo na estimativa

A utilização de apenas três cotações, aliada à adoção de valor próximo ao menor preço, compromete a fidedignidade da estimativa.

A fixação de preço inexequível:

- Afasta licitantes qualificados
- Reduz a competitividade
- Aumenta o risco de contratação malsucedida

### **4. DO PEDIDO**

Diante do exposto, requer-se:

- a) Revisão do valor de referência do Lote 1;
- b) Nova pesquisa de preços com fornecedores reais e custos logísticos;
- c) Adequação do valor à realidade de mercado;
- d) Suspensão do certame, se necessário.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Araguaína – TO, 29 de Abril de 2026.

Nexo Suprimentos  
CNPJ: 65.707.690/0001-69

## Proc. Administrativo 5- 7.196/2026

---

**De:** Mabel S. - SMCT - DET

**Para:** SMA - DLC - DISP INEX - Dispensa e Inexigibilidade - A/C Débora S.

**Data:** 04/05/2026 às 10:44:47

**Setores envolvidos:**

SMA - DLC, SMCT, SMCT - DET, SMA - DLC - DISP INEX, SMA - DLC - PUB, DLC - TRIAGEM, DLC - AD, DLC - DL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 079/2026 - PMP 7.196/2026 - SC899/2026-Aquisição de canecas personalizadas para o projeto

Prezado!

02 dos orçamentos foram obtidos com empresas idôneas do **próprio município**, valores reais avaliados pelas empresas com lisura e responsabilidade, o 3º valor foi obtido, conforme lei 1433/2021, no "Banco de preços", portanto, dentro dos quesitos exigidos pela Lei vigente.

A avaliação de inexequibilidade, neste caso, é subjetiva.

Atenciosamente,

—

Mabel

*Of. de Adm.*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5818-5635-8800-349A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MABEL FRANCO DE ASSIS DE SOUZA (CPF 098.XXX.XXX-59) em 04/05/2026 10:45:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/5818-5635-8800-349A>



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**Processo nº 7.196/2026**  
**Dispensa Eletrônica nº 79/2026**

**DESPACHO:**

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na manifestação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **NEGA PROVIMENTO** à impugnação interposta pela empresa **NEXO SUPRIMENTOS**, protocolada via plataforma Licitar Digital, mantendo o instrumento convocatório.

Determino o prosseguimento do certame com abertura das propostas agendada para 06/05/2026 às 08h.

Siga o feito indo:

1) Ao Departamento de Licitações e Contratos para divulgação do ato e continuidade do procedimento licitatório.

Pindamonhangaba, 5 de maio de 2026

**REBECA REZENDE GUARAGNA GUEDES**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso 1400 – Alto do Cardoso – Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010  
Telefax: (12) 3644-5600/e-mail: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEEB-10BF-AAC1-1DED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REBECA REZENDE GUARAGNA GUEDES (CPF 307.XXX.XXX-10) em 05/05/2026 11:31:57  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/AEEB-10BF-AAC1-1DED>

# AMARELO

# Evento sobre orquídeas promete atrair público com palestra gratuita e exposição

Amantes de plantas e jardinagem terão um encontro especial neste fim de semana, dias 9 e 10 de maio, na Praça da Cascata, no centro de Pindamonhangaba. O evento, dedicado ao cultivo e à apreciação de orquídeas, contará com programa-

ção aberta ao público e diversas atividades.

No domingo, às 9h, será realizada uma palestra gratuita sobre cultivo de orquídeas, voltada tanto para iniciantes quanto para colecionadores experientes. A proposta é compartilhar conheci-

mentos e técnicas de cuidado com as plantas, que estão entre as mais apreciadas do mundo.

Durante o evento, também haverá exposição de orquídeas, com premiação para os melhores exemplares apresentados. A iniciativa busca reconhecer o trabalho e a dedicação de cultivadores que se dedicam ao desenvolvimento dessas espécies.

Além da mostra, o

público encontrará uma variedade de produtos voltados ao cultivo de orquídeas, incluindo itens especializados e novidades do setor. Haverá ainda venda de plantas, com destaque para variedades exclusivas e lançamentos recentes.

O evento será realizado na Praça da Cascata, espaço que contará com estrutura preparada para exposição e contemplação das plantas.

A organização destaca que a programação é uma oportunidade para aprendizado, troca de experiên-

cias e também para quem busca um presente diferenciado para o Dia das Mães. O evento é gratuito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

**\*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2026 (PMP 7154/2026)**  
Para "aquisição de água mineral, a fim de atender a diversas unidades administrativas da Prefeitura de Pindamonhangaba", com recebimento das propostas até dia 19/05/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**\*\*\* ADIAMENTO COM NOVA DATA \*\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 029/2026 (PMP 5809/2026)**  
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba comunica que a licitação supra cujo objeto é "aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias Municipais de Pindamonhangaba", fica ADIADA para o dia 19/05/2026 com recebimento de propostas até às 07h59 e início da sessão às 08h00.

**\*\*\*ADIAMENTO SINE-DIE\*\*\***

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 012/2025 (PMP 18988/2025)**  
Comunicamos em 05/05/2026 o adiamento "SINE DIE", do processo supra, cujo objeto é "Concessão para implantação, manutenção, operação e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo público no município de Pindamonhangaba", para alterações no Edital e seus anexos.

**\*\*\*COMUNICADO\*\*\***

**CREDENCIAMENTO Nº 008/2026 (PMP 6285/2026)**  
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, comunicou em 05/05/2026 a correção do Edital e da publicação de 30/04/2026, referente ao processo cujo objeto é "credenciamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, incluindo, materiais, mão de obra e traslado, para o município de Pindamonhangaba", conforme segue: Onde se lê: "Credenciamento nº 003/2026", leia-se "Credenciamento nº 008/2026" e onde se lê "a partir de 30 de abril de 2026", leia-se "a partir de 06 de maio de 2026".

**\*\*\*AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA\*\*\***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 85/2026 (PMP 7670/2026)**  
Para "aquisição de livros para colorir para atender às Unidades Públicas – CRAS", com recebimento das propostas até dia 12/05/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 86/2026 (PMP 7641/2026)**  
Para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura securitária para veículo oficial da Secretaria de Saúde, com abrangência nacional. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da apólice de seguro", com recebimento das propostas até dia 11/05/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90/2026 (PMP 7650/2026)**  
Para "Contratação de empresa para realização de curso in Company sobre Monitoramento e Avaliação de Parcerias da Lei 13.019/2014", com recebimento das propostas até dia 12/05/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.



Algumas das espécies que estarão expostas no evento

**Especial**

*Dia das Mães*

ORQUÍDEAS BRASIL

**AMOSTRA E VENDAS DE ORQUÍDEAS**

**DIAS**

**09/05**  
Sábado

**10/05**  
Domingo

**08H ÀS 17H**

Rua Capitão José Martiniano Viêira Ferraz, Centro  
**PRAÇA MONSENIOR MARCONDES (PRAÇA DA CASCATA)**

**PINDAMONHANGABA - SP**

**\*\*\*DESPACHO\*\*\***

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 079/2026 (PMP 7196/2026)**  
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na manifestação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo NEGOU PROVIMENTO em 05/05/2026 à impugnação interposta pela empresa NEXO SUPRIMENTOS, protocolada via plataforma Licitat Digital, mantendo o instrumento convocatório.

**\*\*\*ATAS DE REGISTRO DE PREÇO\*\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026 (PMP 1401/2026)**  
Na licitação supra cujo objeto é "aquisição de materiais esportivos - materiais para aulas de musculação, ginástica e acessórios para prática esportiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba, secretarias da Prefeitura Municipal, bem como emendas impositivas no período de 12 (doze) meses", foram firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 036/2026, de 24/04/2026, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Alcides Barbosa Junior e pela contratada, empresa MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, o Sr. Rafael de Carvalho Lima; Ata de Registro de Preços nº 037/2026, de 24/04/2026, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Alcides Barbosa Junior e pela contratada, empresa SR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, a Sra. Aparecida Lurdes dos Santos; Ata de Registro de Preços nº 038/2026, de 24/04/2026, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Alcides Barbosa Junior e pela contratada, empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, o Sr. André Elias Stolben Schilling.

**\*\*\*TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL\*\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023 (PMP 8909/2023)**  
Foi firmado termo de rescisão contratual amigável, em 22/04/2026, ao Contrato nº 222/2023, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada e continuada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e periféricos odontológicos com fornecimento e substituição de peças, sem ônus adicionais, a fim de que seja prestada assistência técnica para os consultórios odontológicos e Equipamentos de Inaloterapia da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei até o limite de 60 (sessenta) meses", firmado com a empresa MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, de acordo com o que prescreve o artigo 138 da Lei 14.133/2021 e suas alterações e item 3 do referido 4 aditamento de 13/02/2026, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO - SMOP**  
**DFO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**

**AO SR. SALVADOR BOTINO**  
**ENDEREÇO: RUA JOÃO RYHUS, Nº117 - CONJ. HAB. TERRA DOS IPÊS I**  
**REF.: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº53559 / REGULARIZAÇÃO AMPLIAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO Nº53559**

CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE LC Nº 80/2024, EM SEU ARTIGO 166, §§ 1º A 4º, TODAS AS EDIFICAÇÕES SÃO PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DA PREFEITURA E DEVERÃO ATENDER, NAQUILO QUE COUBER, ÀS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NESTA LEI OU EM LEGISLAÇÕES CORRELATAS APLICÁVEIS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS). SENDO OBRIGATÓRIO MANTER NO LOCAL DAS EDIFICAÇÕES: PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, APROVADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO BEM COMO PLACA INFORMATIVA COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA E O NÚMERO DO ALVARÁ. **DESSA FORMA, OS TITULARES DISPÕEM DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORRÓGÁVEIS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO, PARA PROVIDENCIAREM A DOCUMENTAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 169 DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.(LC Nº80/2024)**

**PINDAMONHANGABA, 05 DE MAIO DE 2026**

**FRANCISCO CARLOS SANTÍSSIMO**  
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES  
**SMOP|DFO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO - SMOP**  
**DFO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**

**AO SR. FERNANDO JOSÉ GALVÃO VINCI / COMPROMISSÁRIO: RUBENS MOYSES**  
**ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº349 - CRISPIM**  
**REF.: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº53555 / REGULARIZAÇÃO AMPLIAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO Nº53555**

CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE LC Nº 80/2024, EM SEU ARTIGO 166, §§ 1º A 4º, TODAS AS EDIFICAÇÕES SÃO PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DA PREFEITURA E DEVERÃO ATENDER, NAQUILO QUE COUBER, ÀS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NESTA LEI OU EM LEGISLAÇÕES CORRELATAS APLICÁVEIS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS). SENDO OBRIGATÓRIO MANTER NO LOCAL DAS EDIFICAÇÕES: PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, APROVADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO BEM COMO PLACA INFORMATIVA COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA E O NÚMERO DO ALVARÁ. **DESSA FORMA, OS TITULARES DISPÕEM DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORRÓGÁVEIS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO, PARA PROVIDENCIAREM A DOCUMENTAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 169 DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.(LC Nº80/2024)**

**PINDAMONHANGABA, 05 DE MAIO DE 2026**

**FRANCISCO CARLOS SANTÍSSIMO**  
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES  
**SMOP|DFO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO - SMOP**  
**DFO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**

**AO SRA. CATARINA DONIZETI PIRES DE TOLEDO MUNIZ**  
**ENDEREÇO: RUA PADRE DIEGO ANTONIO FEIJÓ, 90, PINDAMONHANGABA/SP**  
**REF.: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº53561 / REGULARIZAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO Nº53561**

CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE LC Nº 80/2024, EM SEU ARTIGO 166, §§ 1º A 4º, **TODAS AS EDIFICAÇÕES SÃO PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DA PREFEITURA E DEVERÃO ATENDER, NAQUILO QUE COUBER, ÀS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NESTA LEI OU EM LEGISLAÇÕES CORRELATAS APLICÁVEIS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS).** SENDO OBRIGATÓRIO MANTER NO LOCAL DAS EDIFICAÇÕES: PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, APROVADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO BEM COMO PLACA INFORMATIVA COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA E O NÚMERO DO ALVARÁ. **DESSA FORMA, OS TITULARES DISPÕEM DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORRÓGÁVEIS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO, PARA PROVIDENCIAREM A DOCUMENTAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 169 DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.(LC Nº80/2024)**

**PINDAMONHANGABA, 05 DE MAIO DE 2026**

**LUCIANA AYUKO YUI**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO  
ARQUITETA - CAU A28277-4  
**SMOP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO - SMOP**  
**DFO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**

**AO SR. SALVADOR BOTINO**  
**ENDEREÇO: RUA MANOEL ANTONIO DE MORAES, Nº188 - TRIÂNGULO**  
**REF.: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº53551 / REGULARIZAÇÃO AMPLIAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO Nº53551**

CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE LC Nº 80/2024, EM SEU ARTIGO 166, §§ 1º A 4º, TODAS AS EDIFICAÇÕES SÃO PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DA PREFEITURA E DEVERÃO ATENDER, NAQUILO QUE COUBER, ÀS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NESTA LEI OU EM LEGISLAÇÕES CORRELATAS APLICÁVEIS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS). SENDO OBRIGATÓRIO MANTER NO LOCAL DAS EDIFICAÇÕES: PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, APROVADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO BEM COMO PLACA INFORMATIVA COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA E O NÚMERO DO ALVARÁ. **DESSA FORMA, OS TITULARES DISPÕEM DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORRÓGÁVEIS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO, PARA PROVIDENCIAREM A DOCUMENTAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 169 DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.(LC Nº80/2024)**

**PINDAMONHANGABA, 05 DE MAIO DE 2026**

**FRANCISCO CARLOS SANTÍSSIMO**  
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES  
**SMOP|DFO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO - SMOP**  
**DFO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**

**AO SR. PROPRIETÁRIO IMÓVEL SIGLA SE 12.03.10.003.000**  
**ENDEREÇO: RUA LAURA DE GODOY FONSECA, Nº63 - LOT. RES. E COM. VILA SÃO PAULO**  
**REF.: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº53556 / REGULARIZAÇÃO AMPLIAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO Nº53556**

CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE LC Nº 80/2024, EM SEU ARTIGO 166, §§ 1º A 4º, TODAS AS EDIFICAÇÕES SÃO PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DA PREFEITURA E DEVERÃO ATENDER, NAQUILO QUE COUBER, ÀS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NESTA LEI OU EM LEGISLAÇÕES CORRELATAS APLICÁVEIS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS). SENDO OBRIGATÓRIO MANTER NO LOCAL DAS EDIFICAÇÕES: PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, APROVADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO BEM COMO PLACA INFORMATIVA COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA E O NÚMERO DO ALVARÁ. **DESSA FORMA, OS TITULARES DISPÕEM DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORRÓGÁVEIS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO, PARA PROVIDENCIAREM A DOCUMENTAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 169 DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.(LC Nº80/2024)**

**PINDAMONHANGABA, 05 DE MAIO DE 2026**

**FRANCISCO CARLOS SANTÍSSIMO**  
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES  
**SMOP|DFO**